

PARECER Nº 1470/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2009.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Domingos Dissei dispõe sobre a divulgação pela Internet, na página eletrônica da Prefeitura, da realização de coleta de materiais em desuso, conhecida como operação CATA-BAGULHO, cabendo ao Executivo promover ampla divulgação, durante um mês até a sua efetiva realização, incluindo-se, também, painel informativo na Subprefeitura em cuja área será feita a coleta dos resíduos, bem como a publicação no Diário Oficial da Cidade.

Justifica o autor que a propositura tem por objetivo a divulgação, necessária e ampla, das operações denominadas cata-bagulho, realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, cuja finalidade é a coleta de objetos em desuso, como móveis, madeiras, utensílios e aparelhos domésticos inservíveis e outros resíduos conhecidos como bagulhos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, porém, apresentou substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/12/10.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Carlos Apolinário – DEM - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Francisco Chagas - PT

José Américo – PT

Penna - PV

Ricardo Teixeira - PSDB